

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de Novembro de 2009

II

Série

Número 113

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Resolução n.º 82/CODA/09

Procede à transferência e reforço de verba no montante de € 181.500,00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Resolução n.º 82/CODA/09

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de € 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa, aos 10 dias de Setembro de 2009.

PEL'O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

Mapa anexo à Resolução n.º 82/CODA/09

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Almeia			
01	01	01	B	Despesas correntes Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos Vencimentos - Vice-Presidentes		40.000,00
		03	B	Pessoal dos quadros - Regime de função pública: Vencimentos - Membros dos Gabinetes das Vice-Presidências		30.000,00
			D	Vencimentos - Pessoal do quadro		47.500,00
		09		Pessoal em qualquer outra situação	4.000,00	
		15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	23.000,00	
	02	04	B	Abonos variáveis ou eventuais: Ajudas de custo: Membros dos Gabinetes das Vice-Presidências, Secretário-Geral e Funcionários	7.500,00	
	03	05	B	Segurança Social: Contribuições para a segurança social: Segurança Social	70.000,00	
		08	B	Outras pensões: Subvenção de sobrevivência	5.000,00	
			D	Outras	8.000,00	
02	01	15		Aquisição de bens e serviços: Aquisição de bens: Prémios, condecorações e ofertas	15.000,00	
		19		Artigos honoríficos e de decoração	10.000,00	
		21	A	Outros: Actividades lúdico-desportivas	1.500,00	
A Transportar					144.000,00	117.500,00

Mapa anexo à Resolução n.º 82/CODA/09 (cont.)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea			
04	02	10 25	B	Outros	10.000,00	117.500,00
				Aquisição de serviços:		
				Transportes	20.000,00	
				Outros serviços:		
			C	Actividades lúdico-desportivas	7.500,00	
	08	02	A	Transferências correntes:		
				Famílias:		
				Outras:		
				Verbas para os Gabinetes dos Grupos Parlamentares		64.000,00
Total					181.500,00	181.500,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)